

DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE UM PROCESSO DE SINISTRO DO FGA

OS UTENTES DEVEM ENVIAR OU APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- A. Original da Declaração Amigável de Acidente Automóvel (caso exista).
- B. Cópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão do Condutor e/ou do Proprietário do veículo lesado.
- C. Cópia da Carta de Condução do Condutor do veículo lesado. ✓
- D. Cópia do Cartão de Contribuinte do Proprietário do veículo lesado (se não for titular do Cartão de Cidadão). ✓
- E. Cópia do Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo lesado ou do Documento Único Automóvel. ✓
- F. Cópia de comprovativo do Seguro Obrigatório Automóvel do veículo lesado (Carta Verde ou outro legalmente admitido). ✓
- G. Cópia de comprovativo dos riscos cobertos pelo Seguro Automóvel do veículo lesado (apólice ou ata adicional). ✓
- H. Cópia do(s) Relatório(s) de Peritagem caso tenha(m) já sido realizada(s) e tenha(m) sido disponibilizado(s) ao Utente.

NOTAS: Os documentos assinalados com ✓ são de apresentação obrigatória.

Caso o acidente tenha sido registado pela PSP ou GNR, o FGA requererá a respetiva participação, sendo conveniente que o Utente indique qual o posto/esquadra da autoridade participante e, sendo possível, o número do auto de ocorrência.

Os documentos não entregues pessoalmente poderão ser enviados por correio postal, faxe ou correio eletrónico para:

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

Avenida da República, n.º 59
1050-189 LISBOA
Faxe: (+351) 21 795 41 89 ou (+351) 21 796 56 02

ou

Rua Júlio Dinis, n.º 127
4050-323 Porto
Faxe: (+351) 22 609 48 35

Endereço de correio eletrónico: fga@asf.com.pt

LINHA TELEFÓNICA INFORMATIVA DO FGA – 217 983 980